

---

**RELATÓRIO**

**DO EXERCÍCIO DE DIREITOS DE VOTO**

**2025**

---

Durante o ano de 2025, a AGEAS – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. fez-se representar em Assembleias Gerais de 2 emitentes distintos. Nestas Assembleias Gerais de Acionistas foi exercido o direito de voto relativo às participações detidas pelos diferentes Fundos de Pensões, tendo, em regra, votado a favor das propostas apresentadas.

O exercício de direito de voto ocorreu de acordo com o estabelecido no documento sobre as “Linhas de orientação sobre o exercício de direitos de votos” emitido pela Ageas Pensões, nos Regulamentos de Gestão dos Fundos de Pensões Abertos e Contratos de Gestão dos Fundos de Pensões Fechados.

| Emitente                    | Data da Assembleia | Nome do Fundo de Pensões | Número de ações detidas | % De direitos de voto | Sentido de voto | Deliberações emanadas da Assembleia |
|-----------------------------|--------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------------------|
| EDP-Energias de Portugal SA | 10-abr-25          | FP DO GRUPO BCP          | 32,241,814              | 0.7706%               | Favorável       | Anexo 1                             |
| Banco Comercial Português   | 22-mai-25          | FP DO GRUPO EDP          | 155,808,072             | 1.0309%               | Favorável       | Anexo 2                             |

A Ageas Pensões considera, entre outros fatores, os seguintes critérios na determinação do sentido de direito de voto:

- A valorização a longo prazo da participação;
- A criação de valor e a eficiente alocação de meios na economia;
- A consistência da política de investimentos associada;
- A adequação e o equilíbrio das propostas relativamente à situação e às perspetivas económicas e financeiras da sociedade emitente e do mercado em que atua;
- A promoção da transparência, da publicidade e da igualdade entre acionistas ou detentores de valores mobiliários;
- O cumprimento de objetivos definidos e que merecem o seu acordo e a justeza na avaliação do respetivo mérito;
- A independência relativamente a interesses particulares e diferentes dos da sociedade emitente;
- A sustentabilidade social e
- A compatibilidade com uma postura ambiental positiva e responsável.

Lisboa, 3 de fevereiro 2026



Diogo Campello  
Administrador



Nelson Machado  
Administrador

## **Anexo 1**

Emitente: EDP-Energias de Portugal SA

Data da Assembleia: 10-04-2025

Deliberações emanadas da Assembleia Geral:

Extrato da Ata publicado no sítio da internet do emitente.

## **Anexo 2**

Emitente: Banco Comercial Português

Data da Assembleia: 22-05-2025

Deliberações emanadas da Assembleia Geral:

Extrato da Ata publicado no sítio da internet do emitente.